DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C996CB9BC54A

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.582

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$784.680,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 784.680,89

Anulação

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

22 04.122.1014.2007.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA 4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 00 SEC MUN DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

53 08.244.1039.2016.0000 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 1.394,95
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

88 04.123.1013.2024.0000 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 55.013,17
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 751 00
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
999 000 Não se aplica

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICAS

109 04.122.1014.2094.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA 252.046,74
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

152 17.512.1320.2094.0000 SANEAMENTO BÁSICO E QUALIDADE DE VIDA 5.385,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.582

Anulação

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

163 20.605.1014.2087.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA 7.140,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

523 12.361.1161.2061.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE 640,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

02 09 01 FUNDO DESENV E VALORIZAÇAO DO MAGISTERIO - FUNDEB

255 12.365.0012.1093.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 36.998,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

527 12.365.1162.2084.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL INCLUSIVA 144.624,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
232 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

300 10.301.1052.2054.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 1.059,03
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

306 10.301.1023.1076.0000 INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS 2.480,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

351 10.301.1052.2055.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 108.655,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.582

Anulação

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

510 10.301.1052.2055.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 8.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

540 10.301.1052.2055.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 6.734,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

423 08.244.1014.2017.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA 1.511,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 661 04
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
999 000 Não se aplica

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

478 13.392.1130.2078.0000 PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL 149.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

24 04.122.1014.2007.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA -4.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 00 ASSESSORIAS ESPECIAIS

46 04.182.1041.2006.0000 ACESSO À JUSTIÇA E CIDADANIA -69.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 00 SEC MUN DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.582

02 03 00 SEC MUN DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

54 08.244.1039.2016.0000 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA -1.394,95
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

81 04.122.1014.2024.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA -55.013,17
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 1 751 00
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
999 000 Não se aplica

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICAS

108 04.122.1014.2094.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA -29.471,50
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRIC

158 17.544.1000.2033.0000 ABASTECIMENTO E ACESSO À ÁGUA POTÁVEL -5.385,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

195 12.361.1161.2061.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE -640,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

02 09 01 FUNDO DESENV E VALORIZAÇAO DO MAGISTERIO - FUNDEB

219 12.361.0012.1092.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -36.998,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

241 12.361.1161.2082.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE -144.624,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 11 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.582

02 11 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

289	20.606.1014.2039.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	-7.140,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

298	10.301.1052.2054.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	-162.600,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
299	10.301.1052.2054.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	-61.034,27	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

302	10.301.1023.1021.0000	INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	-2.480,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
317	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	-2.755,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
344	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	-53.034,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
349	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	-67.600,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

419	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	-1.511,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.582

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

465	13.392.1130.1062.0000	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	-80.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -784.680,89

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
Assinado digitalmente por GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
ND: C=BR, OU=GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.28 09:21:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PREFEITO MUNICIPAL

Id:1252841E6E11C54B

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.582

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$229.997,97 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 229.997,97

Superávit Financeiro

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

500	04.122.1014.2024.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	14.342,13	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

541	12.361.1161.2067.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	9,60	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 569 01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

489	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
490	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
531	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	112.874,81	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
539	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	2.800,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.582

Superávit Financeiro

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

492	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	12.165,97	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 669 04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
493	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	5.360,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	2 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
535	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	565,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 669 04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
536	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	3.200,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.:	2 669 04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
537	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	2.080,46	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
538	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	6.600,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	2 669 04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 229.997,97

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.582

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
Assinado digitalmente por GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
ND: C=BR, OU=GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.28 09:21:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.582

02 11 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

289	20.606.1014.2039.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	-7.140,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

298	10.301.1052.2054.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	-162.600,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
299	10.301.1052.2054.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	-61.034,27	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

302	10.301.1023.1021.0000	INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	-2.480,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
317	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	-2.755,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
344	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	-53.034,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
349	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	-67.600,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

419	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	-1.511,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.582

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

465	13.392.1130.1062.0000	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	-80.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -784.680,89

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
Assinado digitalmente por GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
ND: C=BR, OU=GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.28 09:21:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PREFEITO MUNICIPAL

Id:1252841E6E11C54B

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.582

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$229.997,97 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 229.997,97

Superávit Financeiro

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

500	04.122.1014.2024.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	14.342,13	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

541	12.361.1161.2067.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	9,60	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 569 01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

489	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
490	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
531	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	112.874,81	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
539	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	2.800,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.582

Superávit Financeiro

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

492	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	12.165,97	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 669 04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
493	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	5.360,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	2 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
535	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	565,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 669 04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
536	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	3.200,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.:	2 669 04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
537	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	2.080,46	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
538	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	6.600,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	2 669 04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 229.997,97

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.582

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
Assinado digitalmente por GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
ND: C=BR, OU=GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.28 09:21:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF3EA61087C54C

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.582

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

Anulação

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

77	04.122.1014.2024.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

79	04.122.1014.2024.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
Assinado digitalmente por GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=Eu sou o autor deste documento, L=Localização:, Date: 2026.07.28 09:22:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C548786AFC591

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Mais trabalho, novas conquistas!".

Decreto n° 022, de 20 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do Coordenador e dos membros da Brigada de Incêndio do Município de Matias Olímpio, criada pela Lei Municipal nº 585/2025, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a legislação vigente, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 585, de 18 de dezembro de 2025, que criou a Brigada de Incêndio do Município de Matias Olímpio e estabeleceu as diretrizes fundamentais para seu pleno funcionamento e operacionalidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da referida Lei, que determina expressamente que o Coordenador da Brigada de Incêndio Municipal e os demais brigadistas voluntários serão designados por ato próprio do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de dar efetividade à citada norma, garantindo a proteção do patrimônio público, ambiental e a segurança da população através da nomeação dos membros que comporão o corpo técnico da Brigada;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado o Sr **PEDRO EVANGELISTA OLIVEIRA LIRA, inscrito no CPF sob o n° 075.836.443-13**, para exercer o cargo de Coordenador da Brigada de Incêndio do Município de Matias Olímpio, nos termos e para os efeitos da Lei Municipal nº 585/2025.

Art. 2º — Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Brigada de Incêndio do Município de Matias Olímpio, na qualidade de Brigadistas Voluntários no período de 01/07/2026 a 31/12/2026:

1) ANTONIO RODRIGUES DE LIMA NETO, inscrito no CPF sob o n°076.669.963-30;
2) CLAUDIANO DE AGUIAR CARVALHO, inscrito no CPF sob o n°881.313.193-34;
3) FRANCISCO PORTELA RAMOS, inscrito no CPF sob o n° 624.640.223-22;
4) ISAIAS DE FRANÇA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o n°625.564.273-96;
5) JANIDES DE FARIAS SOUSA, inscrito no CPF sob o n°790.417.013-20;
6) JOSÉ GOMES VIEIRA NETO, inscrito no CPF sob o n°672.161.613-00;
7) LEONARDO PORTELA, inscrito no CPF sob o n° 056.750.953-22;
8) MANOEL DE OLIVEIRA MOREIRA, inscrito no CPF sob o n° 838.792.503-91;
9) NATANAEL OLIVEIRA ALMEIDA, inscrito no CPF sob o n° 089.982.003-41
10) PEDRO EVANGELISTA OLIVEIRA LIRA, inscrito no CPF sob o n° 075.836.443-13;
11) RAULISSON DE SOUSA COSTA, inscrito no CPF sob o n°049.212.563-57;
12) RIVELINO DA SILVA FENELON, inscrito no CPF sob o n°071.195.743-61;
13) SAMUEL COSTA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 039.062.833-64.

Art. 3º — A nomeação de que trata este Decreto terá vigência imediata a partir da data de sua publicação, observadas rigorosamente as disposições e prerrogativas estabelecidas na Lei Municipal nº 585/2025.

Art. 4º — O exercício da atividade de Brigadista Voluntário Municipal fica condicionado à participação e aprovação em curso de formação específica e de reciclagem periódica, conforme dispuserem as normas suplementares estaduais e municipais, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 585/2025.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matias Olímpio - PI, 20 de julho de 2026.

Genivaldo Nascimento Almeida
Genivaldo Nascimento Almeida
Prefeito Municipal

Id:0B6228C49A5FC766

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

Aviso de dispensa de licitação

MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI, torna público a Dispensa de Licitação Nº 013/2026, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a Contratação De Empresa Para A Elaboração De Projetos Básicos E Estudos Técnicos Voltados À Engenharia Civil, Garantindo Conformidade Com Normativas Vigentes, Padrões De Qualidade, para quem tenha interesse apresentar no prazo 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Valor Estimado: R$ 38.400,00. Os interessados deverão apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações, na Praça São Miguel, 101, centro, ou por email: licitacaomo2022@gmail.com, tel: 86-98135-0424.

Matias Olímpio, 28 de Julho de 2026.

Ruten Keliane da Costa Lima
Presidente da Comissão de Contratação

Id:01AB427A0B99C3F9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO
CNPJ: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, 101, Centro, CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova história"

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2026/PMMO/PI

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026 – PMMO/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026 – PMMO/PI

OBJETO: Sub-rogação da posição contratual de LOCADOR no Contrato de Locação de Imóvel nº 010/2026/PMMO/PI, destinado ao funcionamento da Garagem para veículos da Prefeitura Municipal de Matias Olímpio – PI, em razão da alienação do imóvel locado pelo Locador Originário ao Novo Locador, por meio de Instrumento Particular de Compra e Venda celebrado em 28 de abril de 2026.

CONTRATANTE (LOCATÁRIO): MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO (PI), junto à Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ nº 06.554.182/0001-29.

LOCADOR ORIGINÁRIO (CEDENTE): LEONARDO OLIVEIRA LIMA, CPF nº 263.567.888-01.

NOVO LOCADOR (CESSIONÁRIO): CORIOLANO GARCIA DA SILVA, CPF nº 991.625.203-34.

SUPORTE LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) c/c art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), mantido o valor original do contrato.

VALOR GLOBAL REMANESCENTE: A ser apurado conforme o saldo do período restante de vigência do contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Municipal (FPM/ICMS).

VIGÊNCIA: Mantida a vigência original de 12 (doze) meses do Contrato nº 010/2026/PMMO/PI, a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09/06/2026

Matias Olímpio-PI, 22 de julho de 2026.

Genivaldo Nascimento Almeida
Genivaldo Nascimento Almeida
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA - [illegible] - 31/07/2026 16:26:52
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - [illegible] - 31/07/2026 16:27:09

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais